

# AVISO

N.º 21 /2026

Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário em Sede de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) no âmbito das Intempéries - 2026

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração do projeto de regulamento de atribuição de apoio financeiro extraordinário aos desalojados em sede de imposto municipal de imóveis (IMI) no âmbito das Intempéries - 2026.

**Órgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Pelouro Finanças públicas municipais e gestão orçamental

**Data de início:** 11 /05/2026

**Objeto:** O presente projeto de regulamento estabelece o regime de atribuição de apoio financeiro extraordinário aos proprietários de imóveis destinados a habitação própria e permanente, cujos agregados familiares tenham sido desalojados no concelho de Arruda dos Vinhos, em consequência direta das intempéries ocorridas nos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Pretende-se atribuir uma compensação financeira correspondente ao valor do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pago no ano de 2026.

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos:** Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, ou através de correio eletrónico para o endereço geral: [cm-arruda@cm-arruda.pt](mailto:cm-arruda@cm-arruda.pt).

**Prazo:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 11 de Maio de 2026

No uso dos poderes delegados  
O Presidente

Carlos Manuel Jorge Alves

A publicitar até 26/05/2026